

## PORTARIA COREN-PE Nº 1124/2024

*Designa Conselheira Secretária Interina para assumir o cargo de Conselheira Presidente Interina, durante o período de férias do Presidente do Coren-PE, no período de 15 a 26/07/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0179/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Determinar a Licença do Presidente do Coren-PE, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, no período de 15 a 26 de julho de 2024;

**Art. 2º** Designar a Conselheira Secretaria Interina, Ana Paula Ochoa Santos, para assumir o cargo de Conselheira Presidente Interina, durante o período de licença do Presidente do Coren-PE, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, no período de 15 a 26/07/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2024.